

Indicação: 129 / 2013

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, a fim de que estude a possibilidade de implantação de alguns benefícios fiscais, para os comerciantes que instalem câmeras de segurança nas fachadas dos estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o comércio local a instalar câmeras de segurança em frente aos seus estabelecimentos, a fim de coibir a incidência de furtos, roubos, além de ajudar a polícia local. Pois, nosso comércio tem sido alvo de constantes ataques de meliantes, provocando um verdadeiro caos na nossa comunidade. E, segundo várias pesquisas realizadas, após a implantação do Sistema de Vigilância, muitos roubos, e casos de tráficos de drogas diminuíram, trazendo alívio e conforto para muitos empresários e até mesmo para os seus funcionários e clientes. Desta forma, apresento a presente proposição para que o Poder Executivo realize estudos no sentido de beneficiar tributariamente os estabelecimentos comerciais que instalem câmera de monitoramento em sua fachada. Sala das Sessões, 29 de maio de 2013. Ver. Elton Silva

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2013

Elton Silva
2º Secretário(a) - PSDB

